



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5032/2013

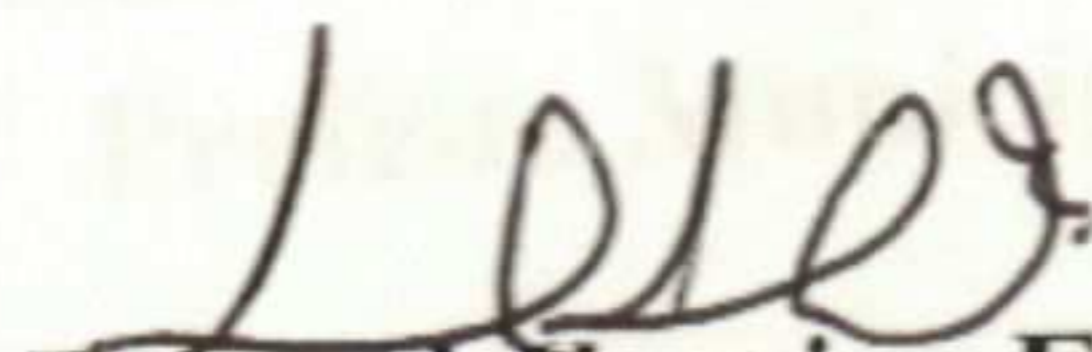
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 1/03 e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **POSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o (a) servidor (a) **WILMA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** com proventos integrais, correspondente a de R\$- 2.126,47 (dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 5.517,64 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 19 de março de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

